



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

## ESTADO DO PARANÁ

### COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

### PARECER AO SUBSTITUTIVO GERAL AO

### PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2025

**Proposição:** Altera a Lei Complementar nº 22, de 1º de dezembro de 2023 e da outras providências.

**Autoria:** Poder Legislativo – Vereador Dirceu Alchieri

**Relatora:** Edna Tavares

**Parecer:** FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO

#### 1. RELATÓRIO

A alteração proposta da matéria foi inicialmente motivada pela solicitação do Senhor Prefeito Municipal. Após orientação jurídica da Procuradoria da Câmara Municipal, o Vereador autor apresentou um Substitutivo Geral ao Projeto de Lei Complementar 01/2025. Este Substitutivo que tem como objetivo alterar o artigo 26 da Lei Complementar nº 22/2023, definindo as atribuições do Engenheiro Ambiental conforme orientações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, como também do CREA/PR, órgão competente que preconiza as atribuições dos engenheiros ambientais.

O mesmo foi lido em Sessão Ordinária e após foi encaminhado a esta Comissão para emissão de Parecer.

#### 2. PARECER DA COMISSÃO

Em atendimento ao disposto no artigo 42 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a Comissão analisou os aspectos legais do Substitutivo apresentado ao PLC 01/2025. Não foram encontrados óbices, uma vez que o substitutivo passou pelo crivo da procuradoria Jurídica da Câmara.

A Comissão é favorável à aprovação do substitutivo de forma unânime pelos pares desta Casa Legislativa.

PAÇO MARCELINO AMPESSAM, aos 07 dias do mês de março de 2025.

  
**Eduarda Tortora**  
Presidente

**Edna Tavares**  
Relatora

  
**Ivone Silva**  
Secretária